



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1513

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1513

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6199/2025 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) MARIA ADALGIZA DE FIQUEIREDO DOS SANTOS matrícula 162-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 01/08/2022 - 31/07/2022, e (15) dias do período 01/08/2022 - 31/07/2023 a partir de 27/10/2025, devendo retornar em **11/11/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6200/2025 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) MARIA APARECIDA SOUZA FERNANDES matrícula 956-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 16/04/2024 - 15/04/2025, a partir de 29/10/2025, devendo retornar em **28/11/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6201/2025 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) OSÉIAS TENORIO DE MELO matrícula 2711-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 05/06/2024 - 04/06/2025, a partir de 29/10/2025, devendo retornar em **28/11/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6202/25 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025

*Exonera a seu pedido, de Cargo
Servidor(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM a partir 30/10/2025 Servidor (a) **LUCIANA KELLY DA SILVA BARROS**, RG Nº 57.078.290-9, CPF Nº 462.969.828-01, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1513

Página 3 de 6

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1513

Página 4 de 6

Atos Oficiais

Resoluções



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre cronograma para atendimento ao disposto no capítulo X – Lei Municipal nº 012/11 e Lei Complementar 011/23, propendendo para classificação para atribuição de Classe e/ou aulas, para o ano letivo de 2026.

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora Municipal da Educação de Paulicéia, circunscrito na Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

Considerando a competência da Coordenadoria Municipal de Educação, pautada no princípio de garantir o cumprimento legal das normas afins em matéria de funcionamento devido das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no capítulo X – Lei Municipal nº 012/11, de 23/12/2011 e Lei Complementar 011/23, de 26/09/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – A Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, torna público por meio da presente, cronograma para cumprimento do disposto no capítulo X da Lei Complementar Municipal 012/2011, como segue:

- **28/11/2025** – Data limite para apuração afim de classificação – art. 69, § 3º → Lei 012/11;
- **05/12/2025** – Divulgação da Classificação;
- **08 a 10/12/2025** – Interposição de recursos – Coordenadoria Municipal de Educação;
- **12/12/2025** – Divulgação Classificação Final.

Resolução 07/2025– Cronograma execução contagem de tempo - fls - 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1513

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

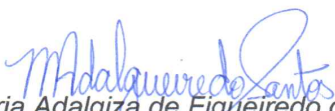
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

Artigo 2º – O Docente que vier a apresentar documentos a serem entregues para apuração do disposto no supramencionado artigo, deverá entregar no ato do requerimento **cópia(s) com originais para conferência**.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Educação em 24 de outubro de 2025.


Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação

Resolução 07/2025– Cronograma execução contagem de tempo - fls - 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1513

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, JD. Aquarius I, 2.260, CEP – 17990-000 - Paulicéia-SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3876-1241

e-mail: cmpauliceia@hotmail.com

PORTARIA Nº 021/25 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“Declara suspenso expediente na Câmara Municipal de Paulicéia”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **DECLARAR** suspenso o expediente da Câmara Municipal de Paulicéia, no dia 29 de outubro de 2025 período da tarde, em virtude do falecimento do senhor **MAURICIO MIRANDA**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Paulicéia-SP, 29 de outubro de 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =